Ministério de Minas e Energia – MME Secretaria de Energia Elétrica – SEE Departamento de Gestão do Setor Elétrico – DGSE

Gestão da Comercialização de Energia – Bandeira Tarifária/Encargos de Cotas de Geração

## Os gráficos a seguir representam:

- 1. Histórico da Bandeira Tarifária Janeiro/2017 à Março/2018.
- 2. Pagamento de Encargos das Cotas de Garantia Física pelas Distribuidoras Janeiro/2017 à Março/2018.

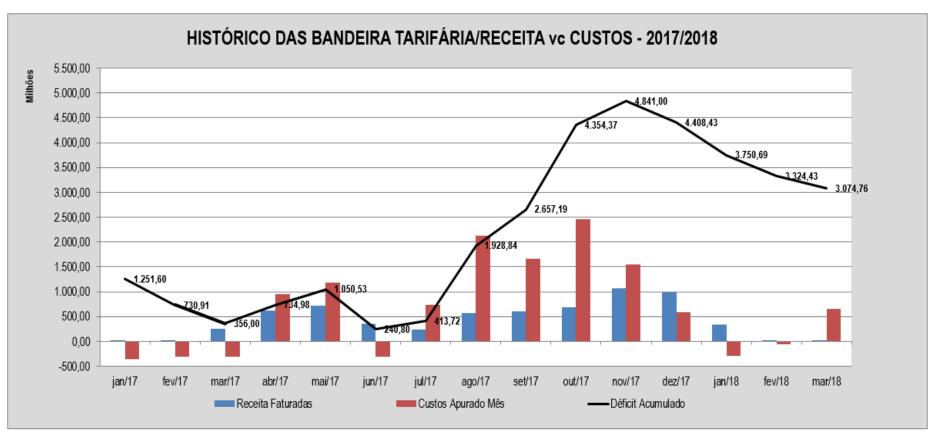


Gráfico 1 - Histórico Bandeira Tarifária

## Observação:

- 1- Na apuração do mês de março/18, a conta apresentou um resultado negativo de R\$ 648,0 milhões e a receita faturada foi de R\$ 3,4 milhões. O resultado negativo é explicado, principalmente, pela consideração dos valores de pagamento do EER mês 02 e 03/2018, aproximadamente R\$ 636 milhões. Dos risco hidrológico de aproximadamente de R\$ 272 milhões, e pela cobertura de EER na apuração da CCRBT/PRORET. Com isso, a receita Bandeiras no mês corrente não foi suficiente, ao resultado do mês , que considerou estes custos acumulado na conta de R\$ 3,3 bilhões, após a deduções dos custos nos processos tarfários de abril/2018, resultou em um déficit de R\$ 3,07 bilhões para compensação futuras, por meio das Bandeiras Tarifárias ou dos Reajustes e Revisões Tarifárias das Ditribuidoras.
- 2- Cabe enfatizar que toda receita de bandeira retida pelas distribuidoras será devolvida aos consumidores no respectivo processo tarifário.

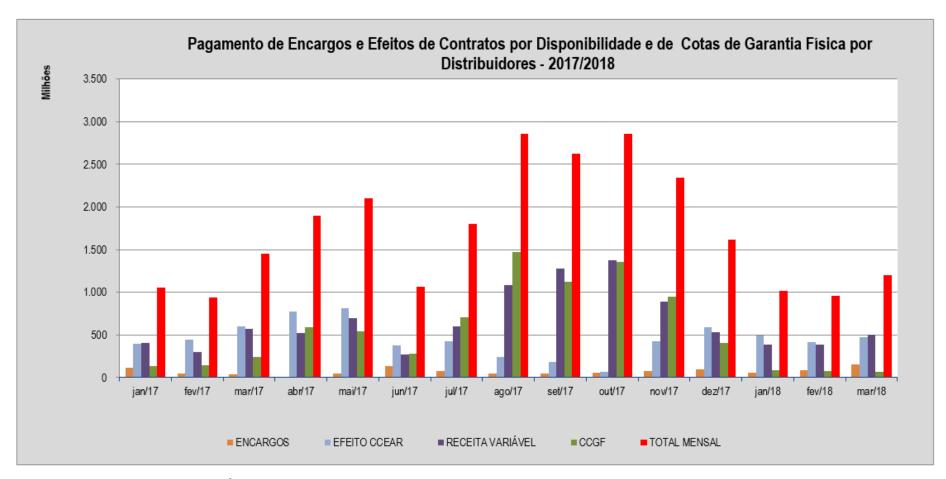


Gráfico 2 - Pagamento de Encargos e Efeito de Contratos por Disponibilidade e Cotas

## Observação:

- 1-ENCARGOS = Serviços do Sistema, Segurança e Curva de Aversão;
- 2-EFEITO CCEAR = E o efeito financeiro da contabilização, referente as usinas que participaram no leilão por disponibilidade, e que são assumidos pelas distribuidoras;
- 3-RECEITA VARIÁVEL = E a receita variável referente a geração (acima da inflexibilidade) das usinas que participaram no leilão por disponibilidade, e que são pagas pelas distribuidoras (valoradas pelo preço do combustivel utilizado para geração dessa energia);
- 4-CCGF é o efeito financeiro da contabilização, referente as usinas que possuem contratos por cotas de garantia fisica, e que são assumidos pelas distribuidoras.
- 5-TOTAL MENSAL = E o resultado mensal.